



Universidade: presente!

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	PROCESSOS ESTRUTURAIS
Autor	CAROLINA FARIA MOTTIN
Orientador	SÉRGIO LUÍS WETZEL DE MATTOS

Título do trabalho: Processos Estruturais

Autora: Carolina Faria Mottin

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Luís Wetzel de Mattos

Instituição de origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Resumo: Os litígios estruturais são litígios coletivos decorrentes do modo como uma estrutura burocrática opera, sendo que seu funcionamento é o que causa, permite ou perpetua a violação que dá origem a este litígio. Assim, a remoção desta violação, apenas, resolve o problema de modo aparente. Neste cenário, o processo estrutural (*structural litigation*) se propõe, por meio da atuação jurisdicional, reorganizar tal estrutura burocrática, pública ou privada, em que o juiz atua, não mediante decisão e imposição, mas como um agente de negociação. Esta concepção de processo estrutural, que busca implantar uma reforma em um ente, a fim de concretizar um direito fundamental, realizar uma determinada política pública ou resolver litígios complexos, surgiu nos EUA, a partir de uma atuação mais ativa do Poder Judiciário, entre 1959 e 1970. No âmbito nacional, a admissão de processos estruturais pressupõe a revisão não só da rígida separação dos poderes, em que o Judiciário não poderia intervir em matérias da competência de outros ramos do Poder Público, mas também de diversos conceitos processuais estabelecidos, como as noções de contraditório, coisa julgada, efetivação das decisões, etc. Por isso, atualmente, a doutrina do processo civil brasileiro, que o concebe como instrumento de tutela dos direitos, dirige esforços à elaboração de propostas para formatar adequadamente o chamado processo estrutural. O objetivo principal da pesquisa é, por meio de análise doutrinária, leitura de casos atuais e relevantes, estudo de precedentes e enfrentamento de algumas questões polêmicas acerca do tema, examinar o processo estrutural no contexto jurídico brasileiro. O método de pesquisa utilizado é o dialético, o qual pressupõe a análise e a discussão das posições doutrinárias em face da matéria em apreciação.